



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8485

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

Autoria: Valcir Soares Silva

Data: 12/05/2015

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 66/2015. Denomina a "Rua José Antunes de Souza", localizada no bairro Delfino Magalhães. (Referente à Lei nº 4.787, de 18/06/2015).

Controle Interno – Caixa: 8.12

Posição: 19

Número de folhas: 09

Especie: P.L
Legislação: Renominação
Cx: 8.12
Ordem: 19
Nº de fls: 08



42/2015
11.06.2015

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 66/2015

AUTOR:

Ver. Valcir Soares Silva

ASSUNTO:

Denomina Rua José Antunes de Souza no Bairro Delfino
Magalhães.

MOVIMENTO

Entrada em 12/05/2015

Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

- 1 - APROVADO EM ÚNICA EM 11.06.2015
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

As Comissões
A. Ricardo 12/05/15

PROJETO DE LEI N.º 66 /2015

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono em seu nome a seguinte Lei:

Art.1º – A Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente com “Rua KO” localizada no Bairro Delfino Magalhães, passa a denominar-se oficialmente “Rua José Antunes de Souza”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 04 de Maio de 2015.


Valcir Soares Silva

Vereador Câmara Municipal de Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 12 DE ~~12~~ DE 2015
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGIA
DOUROS PÚBLICOS
EM 12 DE ~~12~~ DE 2015
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM QUORUM POR
ÚNICA
EM 11 DE JUNHO DE 2015
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou Logradouro público com moradores -

Declaro, nos termos do art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que **Denomina Rua José Antunes de Souza, do Bairro Delfino Magalhães**, de minha autoria. Em anexo a abaixo assinado dos Moradores.

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 04 de Maio de 2015.



Autor da Proposição
Vereador Valcir Soares Silva.
Câmara Municipal de Montes Claros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Gabinete do Secretário

Montes Claros, 24 de Março de 2015

OF. GS/0209/2015

Senhor Vereador,

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência, feita através do ofício nº GVV 0165/2015, datado de 03/03/2015, referente a rua KO no bairro Delfino Magalhães, encaminhamos em anexo certidão emitida pelo Cadastro Técnico Mobiliário do Município.

Atenciosamente,


Erika Cristine Cardoso Souza
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Exmº Sr.
Valcir Soares Silva
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi solicitado através do Ofício de nº CVV0165/201, em 03 de Março de 2015, requerido pelo Vereador Valcir Soares Silva, que:

- A Rua "KO" situada no Bairro Delfino Magalhães não Possui denominação Oficial.

- Não Consta em nossos arquivos, via ou logradouro Público com a denominação de: Jose Antunes de Souza.

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais lavrou-se o presente que vai por mim, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 24 de Março de 2015.


Gerente de Cadastro Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 66/2015 QUE “Denomina Rua José Antunes de Souza no Bairro Delfino Magalhães”, de autoria do Vereador Valcir Soares Silva.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 15 de maio de 2015.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 66/2015

AUTOR: Ver. Valcir Soares Silva

MATÉRIA: “Denomina Rua José Antunes de Souza no Bairro Delfino Magalhães.

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 12/05/2015, com entrada na Sala das Comissões no dia 15/05/2015.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

A Assessoria Legislativa da Casa emitiu parecer de legal e constitucional.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da Rua conhecida popularmente como Rua “KO” localizada no Bairro Delfino Magalhães, passa a denominar-se oficialmente “Rua José Antunes de Souza”.

Nos termos da certidão da Secretaria de Finanças- Gerência de Cadastro Imobiliário, em anexo, a Rua “KO” não possui denominação oficial e não existe via ou logradouro com nome pretendido.

Dessa forma, esta Comissão verifica que a presente proposição trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2015.

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva _____

Relator: Ver. Antonio Silveira de Sá: _____

Suplente/Vice-Presidente: Idelfonso Pereira Araújo: _____



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 66/2015

AUTOR: Ver. Valcir Soares Silva

MATÉRIA: “Denomina Rua José Antunes de Souza no Bairro Delfino Magalhães.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 12/05/2015, com entrada na Sala das Comissões no dia 15/05/2015.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para, nos termos do Regimento Interno, arts. 67 e 71, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da Rua conhecida popularmente como Rua “KO” localizada no Bairro Delfino Magalhães, passa a denominar-se oficialmente “Rua José Antunes de Souza”.

Nos termos da certidão da Secretaria de Finanças- Gerência de Cadastro Imobiliário, em anexo, a Rua “KO” não possui denominação oficial e não existe via ou logradouro com nome pretendido.

Dessa forma, esta Comissão verifica que a presente proposição trata de assunto de interesse local e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões 21 de maio de 2015.

Presidente: Ver. Fernando Antônio D. Andrade

Vice- Presidente: Ver. Waldiney da Silva

Relator – Ver. Raimundo Pereira da Silva



